



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

PARECER TÉCNICO Nº 91/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Registro da vacina Pneumocócica 13 e outras vacinas, no e-SUS APS.

Considerando as manifestações de diversos coordenadores estaduais do Programa Nacional de Imunizações (PNI) sobre as dificuldades para o registro no e-SUS APS das doses aplicadas das vacinas Pneumocócica 13, reforço de Febre Amarela, Meningocócica C e Meningocócica ACWY, presta-se os seguintes esclarecimentos:

- Todas as vacinas, exceto Pneumocócica 13, estão habilitadas para registro no e-SUS APS (PEC/CDS), em sua versão 3.2.24. É importante verificar se a versão no município está devidamente atualizada para acesso das unidades básicas de saúde ao módulo de vacinação atualizado para conseguir efetuar o registro;
- As vacinas do CRIE que não estiverem disponíveis para registro na “estratégia especial”, deverão ser registradas na “estratégia rotina”, conforme instruções a seguir:

1. **Registro do Reforço da Vacina Febre Amarela** - Para registrar a dose de Reforço da Febre Amarela, basta clicar sobre a caixa conforme apontado na imagem abaixo e seguir com os demais passos para o registro da estratégia, lote/fabricante e via de administração, vide figura “Adicionar Vacinação”.



2. **Registro da vacina Meningo ACWY e Meningo C** - Para o registro das vacinas Meningocócica C ou Meningocócica ACWY com a estratégia “rotina” basta escolher qual a dose que será administrada e clicar sobre a caixa conforme imagem acima. Em seguida aparecerá a tela para o registro da estratégia, lote/fabricante e via de administração.



Figura: Adicionar Vacinação

3. **Registro da vacina Pneumocócica 13** - Em relação ao registro das doses da vacina Pneumocócica 13, essa opção somente estará disponível na próxima versão do e-SUS APS, a qual será disponibilizada após o período de emergência da pandemia da COVID-19. A previsão de disponibilização é para o dia 5 de Junho de 2020, na versão 3.2.25 do e-SUS APS. Até a disponibilização da nova versão recomenda-se o registro da dose da Pneumocócica 13 aplicada na ficha de vacinação do CDS, conforme modelo abaixo:

Primeiro preencher o cabeçalho da ficha de vacinação com todas as informações obrigatórias e colocar a data em que a vacina foi aplicada.

	FICHA DE VACINAÇÃO	DIGITADO POR:	DATA: / /
		CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:
CNS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL*	CBO*	CNES*	INE*
			DATA: / /

Depois Incluir na ficha, de preferência, o CPF do cidadão que recebeu a dose da vacinação, registrando ainda a data de nascimento, o sexo e o local de atendimento onde foi realizado a vacina.

Nº	1
TURNO	☉ ☪ ☫
Nº PRONTUÁRIO	
CNS OU CPF DO CIDADÃO	
Data de nascimento*	Dia / mês / ano
Sexo* (F) Feminino (M) Masculino	☉ ☪
Local de Atendimento* (ver legenda)	

No verso da ficha de vacinação do CDS escreva o nome do imunobiológico que foi aplicado, neste caso, a Pneumocócica 13, registrando o número "02" (Especial) na Estratégia, a dose que foi administrada, o lote e o Fabricante.

OUTROS IMUNOBIOLOGICOS	Estratégia	<input type="checkbox"/>
	Dose	<input type="checkbox"/>
	Lote	
	Fabricante	
	Estratégia	<input type="checkbox"/>
	Dose	<input type="checkbox"/>
	Lote	
	Fabricante	
	Estratégia	<input type="checkbox"/>
	Dose	<input type="checkbox"/>
	Lote	
	Fabricante	

Quando a versão contendo esta vacina estiver atualizada na nova versão do sistema e-SUS APS, insira as informações desta ficha no sistema CDS com a data em que o imunobiológico foi administrado no cidadão.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Coordenador-Geral de Informação da Atenção Primária

MARCELO YOSHITO WADA
Diretor Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis -
Substituto

LARISSA GABRIELLE RAMOS
Diretor do Departamento de Saúde da Família, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 29/05/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Yoshito Wada, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 02/06/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Geraldo de Oliveira Júnior, Coordenador(a)-Geral de Informação da Atenção Primária**, em 04/06/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Gabrielle Ramos, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família, Substituto(a)**, em 06/06/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015084013** e o código CRC **60A737C0**.

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br